



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)  
3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.789/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de honraria através do Título Honorífico "**AMIGO DE BOFETE**" AOS PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, PRESIDENTES DA CÂMARA E ASSESSORES DIRETOS DO HÓSPEDE OFICIAL que se fizerem presentes no município por ocasião da visita a Bofete do Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo DOUTOR FERNANDO CAPEZ.

O DOUTOR DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

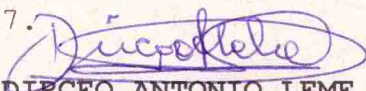
Art. 1º. Ficam agraciados com o título honorífico "**AMIGO DE BOFETE**" os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes da Câmara e Assessores Diretos do Hóspede Oficial que se fizerem presentes no município por ocasião da visita a Bofete do Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo **DOUTOR FERNANDO CAPEZ** na data de dezoito de fevereiro de dois mil e dezessete.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

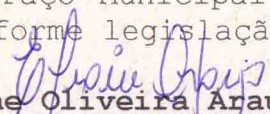
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2017.

  
**DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Eliane Oliveira Araújo**  
**Gerente de Planejamento**